PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
CEP.: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024 - CPL

- **OBJETO: *A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DO EDITAL.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Concorrência Eletrônico Nº 004/2024 do Processo Administrativo nº 011/2024 - CPL, sendo que ***A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI,*** *Realizado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela da Portaria nº 05/2024, publicada em 22 de Fevereiro de 2024*, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **HR CONSTRUTORA - ME,** inscrita no CNPJ: 47.272.308/0001-50, localizada na Rua Landri Sales, 473, Bairro São José, Picos – PI. CEP. 64.601-328, no valor total de **R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 011/2024 - CPL, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, e demais legislações pertinentes à matéria.

São Luís do Piauí - PI, 15 de julho de 2024.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Transparência

Transparência da Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

- **Receitas** >
- **Despesas** >
- **Publicidade de Contratações** >
- **Pessoal / Servidores** >
- **Administração** >
- **Boas Práticas** >
- **Planejamento Municipal** >
- **Relatórios** >
- **Outras informações** v
  - Extratos de conta corrente
  - Relação de passagens
  - Operações financeiras
  - Liberação de recursos federais(LEI Nº 9.452/1997)
  - Documentos digitalizados
  - Projetos e Obras de Órgãos e Entidades
  - Sistema Integrado de Administração Financeira
  - Escalas dos Profissionais de Saúde

Busca - Documentos digitalizados

Ano

Todos

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE PASSAGENS NO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE PASSAGENS NO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

EXTRATO DE AVISO de Dispensa de Licitação nº 001/2024 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

Extrato Termo Aditivo 02 ao Contrato nº TP-002/2022 - Contratação de empresa para execução de implantação de sistema de abastecimento de água na localidade Malhada da Pedra na zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 003/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 003/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 005/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 005/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS-PI.

AVISO de Licitação Concorrência Eletrônica nº 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

AVISO de Licitação Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE PASSAGENS NO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

AVISO de Licitação Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ.

EXTRATO TERMO ADITIVO nº 003/2024 - TP 001/2021 - Contratação para execução de Construção de Unidade Multieventos no Município de São Luís do Piauí - PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 004/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

Total: **370** - Mostrando por página

‹ 1 2 3 4 5 ›

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FED032CB382412

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 02/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências do município de Simplício Mendes – PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES /PI, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 e pelas Leis Municipais nº 857/98 e nº 992/2012

CONSIDERANDO a Lei Federan nº 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO que o Decreto 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO *que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018 regulamenta a Lei n.º* 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e ao adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar o evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO a Lei 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção,

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018 dispõe no seu artigo 9º, Inciso I que a instituição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência se dê preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01/2024/CMDCA, que institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência apresentado pelo Comitê Intersetorial no município de Simplício Mendes – PI;

Art. 2º - Tornar-se obrigatório o uso de todos os fluxos estabelecidos por este protocolo pelo Sistema de Garantia de Direitos e a rede de proteção do município de Simplício Mendes - PI;

Art. 3º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência por tempo indeterminado pode atualizar continuadamente este Protocolo visando o seu aperfeiçoamento;

§1º O texto do Protocolo da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deverá ser divulgado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para os gestores das políticas públicas e Conselhos setoriais, para que sejam implantados os referidos procedimentos;

§2º O protocolo que institui os fluxogramas encontra-se em anexo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simplício Mendes (PI) 16 de julho de 2024.

Eucinária de Sousa Amorim Teles

Eucinária de Sousa Amorim Teles
Presidente do CMDCA

Id:0047E9E83C722534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
CEP.: 64.638-000 - São Luis do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024 - CPL

- **OBJETO:** ***A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A*** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DO EDITAL.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Concorrência Eletrônico Nº 004/2024 do Processo Administrativo nº 011/2024 - CPL, sendo que ***A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI,*** *Realizado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí - PI, nomeados pela da Portaria nº 05/2024, publicada em 22 de Fevereiro de 2024,* HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **HR CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ: 47.272.308/0001-50, localizada na Rua Landri Sales, 473, Bairro São José, Picos – PI, CEP. 64.601-328, no valor total de **R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 011/2024 - CPL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes à matéria.

São Luís do Piauí - PI, 15 de julho de 2024.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0CC55B23864C254C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 – São Luis do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: CE-004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: HR CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ: 47.272.308/0001-50, localizada na Rua Landri Sales, 473, Bairro São José, CEP. 64.601-328, Picos – PI.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706 - Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A, da Constituição Federal.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes à matéria

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2024

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais